



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da [Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da [Resolução n. 185, de 24 de março de 2017](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a composição do Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da [Resolução n. 185/2017](#) do CSJT, terá a seguinte composição:

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 378, de 10 de outubro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2580, 11 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;

II - Ézio Martins Cabral Júnior, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;

IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;

V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;

VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;

VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;

VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX - Carlos Schirmer Cardoso, advogado indicado pela OAB/MG;

X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais;

XI - Rafael Albernaz Carvalho, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);

XII - Ana Helena Duarte Timponi, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

XIII - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Diretor-Geral;

Regional; XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria

XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária;

XVI - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 105, de 28 de fevereiro de 2018](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**  
Desembargador 1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência